



**RESOLUÇÃO Nº 31, DE 01 DE SETEMBRO DE 2023.**

PUBLICADO DIA 01/08/2023 NO  
SITE [www.cisalp.mg.gov.br](http://www.cisalp.mg.gov.br)

Matrícula

Assinatura Servidor

**Dispõe sobre autorização para licitação especial para contrato público de solução inovadora em Tele Medicina, conforme o disposto no marco legal das startups estabelecido pela Lei Complementar nº 182/2021, para o Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Alto Paranaíba - CISALP.**

**O Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Alto Paranaíba - CISALP**, representando pelo seu Presidente, Exmo. Sr. Cesar Caetano de Almeida Filho, Prefeito Municipal de Carmo do Paranaíba, no exercício das atribuições **RESOLVE**:

**Art. 1** – Fica autorizada a abertura de edital de licitação para contrato para contrato público de solução inovadora em Tele Medicina, conforme o disposto no marco legal das startups estabelecido pela Lei Complementar nº 182/2021, para o Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Alto Paranaíba - CISALP.

**Parágrafo único.** A presente resolução tem como finalidade contratar startup para desenvolver tecnologia inovadora em telemedicina para aumentar a acessibilidade e promover a eficiência de saúde à população servida pelo CISALP, incluindo em locais remotos e mais afastados de seus Entes Consorciados.

**Art. 2** – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa Formosa, 01 de setembro de 2023.

**César Caetano de Almeida Filho**  
**Presidente do CISALP**